



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 02 de Junho de 2017.


Ofício nº 031/2017 - PGM
Assunto: Informação (presta)
Em resposta ao Requerimento 006/2017

Exmo. Sr.:

Com nossas cordiais saudações vimos, através do presente, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino, em resposta ao Requerimento supracitado, informar que, os levantamentos necessários para abertura de procedimento administrativo para deflagração de concurso público serão adotados após conclusão, no Congresso Nacional, da "reforma da previdência", uma vez que esta trará impactos diretos sobre o direito subjetivo de cada servidor e impactos reflexos sobre o número de servidores ativos e da "reforma trabalhista", especificamente no tocante às terceirizações de "atividades-meio", que modificarão diretamente a forma de contratação do poder público.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Franceli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

CÂMERA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

02-JUN-2017 16:02:000026 2/2